

Regulamento 2025

XII Prêmio Autoinforme de Estudantes de Jornalismo

CONCURSO CULTURAL

As disposições contidas nesse regulamento regulam o XII PRÊMIO AUTOINFORME DE ESTUDANTES DE JORNALISMO (Concurso Cultural), promovido pela empresa AUTOINFORME COMUNICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Emboabas, 270, Brooklin, São Paulo-SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 22.439.948/0001-80, doravante denominado individualmente AUTOINFORME;

APRESENTAÇÃO:

O Prêmio Autoinforme de Estudantes de Jornalismo tem como objetivo apresentar o setor automobilístico aos estudantes e recém-formados as oportunidades de trabalho na área de comunicação.

DESCRIÇÃO

Os participantes do Concurso Cultural – XII Prêmio Autoinforme Estudantes de Jornalismo serão cadastrados no grupo de estudantes da AUTOINFORME e disponibilizarão seus dados para que possam ser convidados a participar de futuras ações culturais e receber informações sobre os setores de veículos e de comunicação.

A equipe da AUTOINFORME estará disponível para eventuais consultas e solicitações dos participantes no que se refere a orientação para a execução das reportagens.

A AUTOINFORME dará prioridade aos estudantes participantes do Prêmio quando da seleção de candidatos a estagiários para a composição da equipe de redatores da empresa, assim como disponibilizará a relação de estudantes a eventuais empresas interessadas em contratar.

PARCERIA INSTITUCIONAL

A empresa HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 10.394.422/0001-42, é apoiadora deste Concurso Cultural.

DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO POR MÍDIA ELETRÔNICA

O Concurso Cultural será realizado pela AUTOINFORME e será divulgado pelas mídias sociais da empresa e pelo site autoinforme.com.br, com o apoio de emissoras de rádio onde o jornalista responsável divulga boletins.

Os candidatos deverão se atentar às condições e normas que estão dispostas abaixo, sob pena de indeferimento do projeto apresentado e eliminação de participação no concurso.

CARACTERÍSTICAS E FORMAS DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO

O presente Concurso Cultural tem como objetivo mostrar a importância do setor automobilístico no Brasil e as suas relações com a imprensa, indicando aos estudantes as oportunidades de trabalho tanto em veículos de comunicação como em assessorias de imprensa.

COMO PARTICIPAR

- 1) O estudante de jornalismo e o recém formado (2023, 2024 e 2025) deverão se inscrever no site www.premioautoinforme.com.br.
- 2) Após inscrito, o estudante deverá enviar sua reportagem sobre o tema desse ano: **O carro que queremos, o mundo que precisamos.**
- 3) A reportagem deve ser produzida em formato de texto, deve ser escrita em língua portuguesa, ter no mínimo 2.100 caracteres e anexada no momento da inscrição.

A participação no Concurso é voluntária e totalmente gratuita, não estando vinculada a nenhum tipo de contribuição em pecúnia ou alimentícia.

A participação neste Concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste Regulamento. Desta forma, o participante, no ato da sua inscrição, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Regulamento.

Os autores das melhores reportagens, selecionados pela Comissão de Avaliação, de acordo com as disposições previstas neste Regulamento, serão contemplados conforme o item “Da Premiação”.

Será composta uma comissão por profissionais capacitados para avaliação e julgamento das postagens apresentadas, a critério do Organizador.

Embora seja permitido o uso da Inteligência Artificial, as reportagens deverão ser resultado da criação intelectual do participante, não sendo aceitas cópias (totais ou parciais) de trabalhos de terceiros, sob pena de

desclassificação do participante. As reportagens que forem cópias e/ou plágios e que não forem identificadas pela Comissão Julgadora, responsabilizará apenas o participante, devendo este arcar com qualquer prejuízo ou danos ao Organizador, a Apoiadora e a Terceiros. Eventual prêmio destinado a uma reportagem plagiada poderá ser revogado e exigida a devolução do prêmio e/ou troféus, caso a descoberta da fraude ocorra após a premiação.

Qualquer reportagem de conteúdo impróprio ou ofensivo será automaticamente desclassificada, a critério do Organizador.

Não serão aceitas reportagens contendo palavras de baixo calão ou ofensivas à moral e aos bons costumes, a critério do Organizador.

Podem participar do Concurso Cultural todas as pessoas físicas habilitadas à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil Brasileiro, residentes no território nacional, que se cadastrarem na forma estabelecida neste Regulamento, desde que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- Comprovar ser estudante de Jornalismo ou ter se formado nos anos de 2023, 2024 ou 2025

Prazo de envio: de 14 de outubro de 2025 a 20 de novembro de 2025

Todo participante que se inscrever e anexar sua reportagem terá a aprovação do trabalho pelo Organizador, que em seguida enviará um comunicado ao participante com a seguinte mensagem “PARTICIPAÇÃO APROVADA. SEU TRABALHO PASSOU A FAZER PARTE DO PRÊMIO AUTOINFORME 2025”. Só após esse procedimento estará concretizada a inscrição.

Ficam impedidos de participar deste Concurso Cultural, além daqueles que não se enquadrarem nos requisitos acima, os funcionários do Organizador AUTOINFORME, funcionários da patrocinadora e qualquer pessoa diretamente envolvida no Concurso, incluindo os componentes das Comissões de Avaliação e Julgadora, bem como seus cônjuges e parentes, sob pena de desclassificação e de responsabilização nos termos da Lei.

Participantes de edições anteriores do Concurso podem participar da edição 2025 desde que se enquadrem nas regras deste regulamento.

DA PREMIAÇÃO

A forma de premiação seguirá as disposições dos itens descritos abaixo, devendo os participantes atentar às datas para recebimento dos prêmios, sob pena de decair do direito, não sendo passível qualquer impugnação.

Fica a critério da Organização do Concurso Cultural analisar as reportagens apresentadas, ficando sob o crivo desta o julgamento das mesmas, devendo ser eliminados os que não cumprirem os requisitos técnicos.

A AUTOINFORME entrará em contrato com os ganhadores pelos meios de comunicação que forem disponibilizados pelo participante no ato de inscrição.

Não é responsabilidade da AUTOINFORME localizar o participante caso as informações do cadastro estejam incompletas ou preenchidas erroneamente ou não haja resposta nas consultas.

Os prêmios em dinheiro serão depositados na conta corrente dos ganhadores até 30 dias após a divulgação dos ganhadores.

PRÊMIOS

Campeão Geral - R\$ 3.000,00 + troféu

Segundo colocado - R\$ 2.000,00 + troféu

Terceiro colocado - R\$ 1.000,00 + troféu

Os finalistas do Concurso Cultural serão convidados a conhecer a fábrica da Hyundai Brasil em Piracicaba, sendo que as despesas de transporte para a visita à fábrica em Piracicaba serão de responsabilidade da Hyundai Brasil somente a partir de São Paulo. Ganhadores que residem em outra cidade que não São Paulo/SP serão responsáveis pelo deslocamento até a cidade (São Paulo) para qualquer atividade: seja para a visita à fábrica da Hyundai, seja para participar do evento de premiação ou participar de qualquer outra atividade a convite da Hyundai Brasil ou Autoinforme Comunicação.

COMISSÃO DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão terá por responsabilidade a avaliação dos trabalhos apresentados e decidir o(s) vencedor(es), devendo prestar esclarecimentos sempre que solicitada pela AUTOINFORME.

Todos os processos de avaliação e seleção dos finalistas e vencedores são de total e exclusiva responsabilidade da Comissão Julgadora.

Na eventualidade de empate entre os trabalhos, a decisão de desempate será exclusiva do Coordenador da Comissão, sendo esta decisão soberana e irrecorrível.

A Comissão é composta por pessoas qualificadas, escolhidas pela AUTOINFORME, portanto, todas as decisões são irrecorríveis e irretratáveis, não cabendo qualquer forma de impugnação ou recurso.

O Organizador realizará a avaliação que tem por objetivo verificar o atendimento aos requisitos estipulados para participação e aprovação do trabalho, documentos exigidos, bem como a adequação aos requisitos do Concurso.

As reportagens deverão conter criatividade, sendo de autoria própria com abordagem principal ao tema de forma clara, com uso correto da língua portuguesa.

Os trabalhos que não seguirem os critérios impostos por este instrumento e/ou contiverem inconsistência de informações, serão automaticamente eliminados, não sendo necessária a motivação da decisão.

Os trabalhos devem ser de autoria do participante, ficando expressamente vedada a utilização de plágios, cópias, fraudes, utilização de documentos e informações ilegais ou proibidas, com conteúdo impróprio que incite a violência ou descumprimento a alguma norma jurídica, bem como a prestação de informações falsas, devendo o infrator ser eliminado do Concurso e responsabilizado pelos atos.

As inscrições serão INDIVIDUAIS. Na eventualidade do participante apresentar uma reportagem produzida em dupla, ou grupo, apenas ELE, o INSCRITO, será considerado participante e eventual ganhador do concurso, sendo que prêmios, troféus, benefícios e convites relativos ao concurso serão destinados APENAS E TÃO SOMENTE ao participante titular inscrito.

Os participantes deverão inscrever as suas reportagens entre os dias 14 de outubro de 2025 e 20 de novembro de 2025, data que pode ser adiada (nunca antecipada) a critério do organizador.

DA PARTICIPAÇÃO

O Concurso Cultural não tem nenhum tipo de vinculação à compra ou venda de produtos e/ou serviços, bem como não envolve nenhum tipo de

pagamento em pecúnia, não estando vinculado a jogos de azar ou sorte, sendo os critérios avaliativos expressamente técnicos e individuais.

A participação é gratuita e voluntária, não sendo necessário o pagamento de qualquer taxa ou despesa com Concurso Cultural.

A locomoção, transporte, gastos com alimentação e hospedagem para a participação na cerimônia de premiação ou para o encontro em São Paulo no momento de visita à fábrica de Piracicaba ou de qualquer outra atividade organizada pela Hyundai Brasil ou Autoinforme Comunicação são de responsabilidade do participante, não tendo a organizadora qualquer obrigação ou dever.

SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Todos os dados fornecidos pelos participantes no ato da inscrição ficarão armazenados pelo organizador AUTOINFORME, que se compromete a utilizar as referidas informações somente para os fins definidos neste Regulamento. Fica facultado ao organizador e Comissão de julgamento conferir a autenticidade e veracidade de todas as informações cedidas pelo participante. O participante autoriza a Autoinforme a indicar o seu nome a pedidos de estágios ou entrevistas de emprego e a convidá-lo para atividades organizadas ou apoiadas pela Autoinforme ou pela Hyundai Brasil.

Caso as informações fornecidas pelos participantes se mostrem, a qualquer momento, inverídicas, seja através da devida verificação pelo Organizador ou pela Comissão, ou ainda, por outro meio de verificação, os participantes serão automaticamente desclassificados.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

O participante garante ser o autor do trabalho, sendo este de sua autoria, e que o mesmo não infringe qualquer direito autoral de terceiros, bem como possui todas as autorizações para divulgação das postagens, sob pena de responsabilização civil e criminal pelos prejuízos que forem auferidos, assim como danos morais e materiais eventualmente apurados se causados ao organizador ou terceiros.

Sem prejuízo do disposto acima, os participantes do presente Concurso Cultural, assumem total e exclusiva responsabilidade pelos trabalhos apresentados, por sua titularidade e originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial,

direitos autorais e/ou a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados, eximindo o Organizador de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, direito e situações.

USO DO NOME, IMAGEM E SOM DE VOZ DOS PARTICIPANTES

Os participantes do Concurso Cultural autorizam a utilização, de modo gratuito, dos seus trabalhos apresentados, de seu nome, imagem, som de voz, em qualquer meio e/ou veículo de comunicação para divulgação do Concurso, assim como no site www.autoinforme.com.br, dos prêmios ou de outras ações similares que sejam relacionadas a este Regulamento, por período indeterminado, sem restrição de frequência, sem que isso lhe implique qualquer tipo de ônus, com base no que dispõe o Código Civil culminado com a Lei dos Direitos Autorais.

As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação, ou de pagamento de algum valor por parte do Organizador AUTOINFORME.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao participar do Concurso Cultural, os participantes aceitam tacitamente todos os itens contidos neste Regulamento, assim como suas condições, não podendo alegar a qualquer momento o seu desconhecimento, de caráter irrevogável e irretratável.

Dúvidas ou situações não previstas neste Regulamento serão decididas pelo Organizador AUTOINFORME e a Comissão, que prestará comunicado por escrito a respeito da situação.

Este Regulamento poderá ser conferido no site da Organizadora AUTOINFORME, <http://www.premioautoinforme.com.br/regulamento/>.

O organizador AUTOINFORME não será responsável por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico em qualquer rede de computador, servidores, provedores e demais equipamentos tecnológicos, ou por erro, interrupções, defeitos, atrasos ou falhas em operações ou transmissões para o correto processamento das inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissões imprecisas de inscrições ou falhas para recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado ao Concurso, vírus, queda de energia, falhas de programação ou violação de terceiros.

Os trabalhos postados fora do prazo estipulado neste Regulamento, não serão considerados, exceto em caso de adiamento final da entrega que, se ocorrer, deverá ser divulgado. Ou de eventuais exceções a critério do Organizador.

Caso os vencedores estejam omissos e não sejam encontrados, pelo prazo de 05 (cinco) dias, poderá o Organizador AUTOINFORME, passar o prêmio ao classificado seguinte, e assim por diante, sem que seja passível recursos ou impugnações sobre tal decisão.